



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO E DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e término às dezoito horas e trinta minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Wender José de Oliveira, Antônio Fernando Gomes, João Lúcio de Matos, Gilvan Antônio da Silva e Fábio Henrique Novaes Ferreira, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva e Assessor Contábil, Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Lei Complementar nº 9/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria a Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº 10/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 51/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº 11/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências". **Projeto de Resolução nº 7/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 19/12/2025 e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 62/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Dá nome de Daniel José da Silva à Quadra Poliesportiva a ser construída na Rua Francisco Soares Ferreira, Loteamento Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança no Município de Piumhi-MG e dá outras providências. **Discussão e análise do Procedimento nº 81/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 12/2025 – Ofício nº 78/2025** – protocolizado em 17/11/2025 – Ref. outubro/2025. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei Complementar nº 09/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria a Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências". As Assessorias Jurídica e Contábil

Wender José de Oliveira

Antônio Fernando Gomes

João Lúcio de Matos

Gilvan Antônio da Silva  
Flávio Henrique Borges



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

explanaram sobre o referido projeto e pareceres técnicos. O Parecer do Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC, Vereador Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida os membros procederam à análise do **Projeto de Lei Complementar nº 10/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 51/2017 que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências" – Cria Secretaria de Segurança Pública. As Assessorias Jurídica e Contábil explanaram sobre o referido projeto e pareceres técnicos. O Parecer do Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC, Vereador Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, os membros procederam à análise do **Projeto de Lei Complementar nº 11/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências". As Assessorias Jurídica e Contábil explanaram sobre o referido projeto e pareceres técnicos. O Parecer do Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC, Vereador Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Assim, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO procederam à análise do **Projeto de Resolução nº 7/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 19/12/2025 e dá outras providências". As Assessorias Jurídica e Contábil explanaram sobre o referido projeto e pareceres técnicos. Os membros deliberaram em apresentar o Requerimento nº 158/2025, para que o referido Projeto de Resolução seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária. O Parecer do Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC, Vereador Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, realizaram a análise do **Procedimento nº 81/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 12/2025 – Ofício nº 78/2025** – protocolizado em 17/11/2025 – Ref. outubro/2025. A Assessoria Contábil realizou a explanação sobre a matéria e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões Assessoria Jurídica e Contábil.

*Klávio Henrique Borges, Fábio Henrique Novais*

*FERRAZ, Antônio Fernando Gomes*

*José Luís de Melo*

*W. J. S.*

*Janete Góes*

*Janete Góes*